



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 64/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de novembro de 2022 e registrado na Ata nº 434:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos em Fazenda Rio Grande- em caráter emergencial, destinada às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, residentes em localidades com declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal e considerando: 1) Portaria do Ministério da Cidadania nº 618/2021; 2) Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens nº 20/2022/SEDS/SEISP/DECOMP/CGDIA e 3) Listas de Beneficiários (contendo Local de distribuição, Nome completo do beneficiário, NIS ou CPF, Número de pessoas na família e Assinatura).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº239/2022 - Data: de 25
de novembro de 2022.**

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2022.


Denise do Rocio Grebos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná